

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



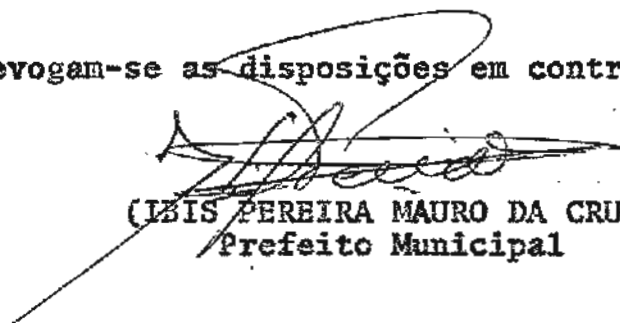
LEI Nº 1983, DE 16 DE MAIO DE 1973

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
de acordo com o que decretou a Câ-
mara Municipal, em sessão realiza-
da no dia 02/05/73, PROMULGA a se-
guinte Lei: -----

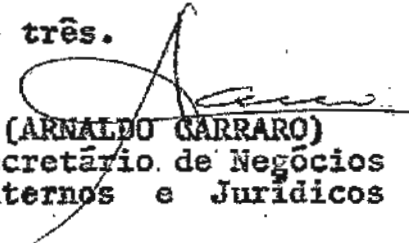
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública
o "CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA" regional de Jundiaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio. ✓


(LEIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da -
Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês
de maio de mil novecentos e setenta e três.


(ARNALDO GARRARO)
Secretário de Negócios
Internos e Jurídicos

EJ/vb